



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 4.372, de 2012**

Altera o inciso XI do art. 3º do Projeto de Lei

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso XI do art. 3º, do Projeto de Lei, a seguinte redação:

XI – “gerir sistema público de informações cadastrais de instituições, cursos, docentes e discentes da educação superior e disponibilizar informação sobre a regularidade e qualidade das instituições e cursos da educação superior e a condição de validade de seus diplomas.”

JUSTIFICATIVA

Já existe o e-MEC, sistema desenvolvido e saneado ao longo dos anos. Portanto, não é o caso de constituir novo sistema.

Sala de Comissão, de outubro 2013.

**Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende
DEM/TO**

6B0C693E07

6B0C693E07